

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 055 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de provimento efetivo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 02 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

Servidor	Cargo
Adriana Maria Jung	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Teresinha Bialeski	Auxiliar de Serviços Gerais
Elizabeth Aparecida Santana dos Anjos	Zeladora
Sirlene Teresinha Kessler Merkel	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 15 de fevereiro de 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal